

Bruxelas, 25 de maio de 2023 (OR. en)

8861/23

**SOC 279 EMPL 191 SAN 220** 

### ATOS LEGISLATIVOS E OUTROS INSTRUMENTOS

DECISÃO DO CONSELHO que nomeia um membro do Comité Consultivo Assunto:

para a Segurança e a Saúde no Local de Trabalho, em representação da

İrlanda

## DECISÃO DO CONSELHO

de ...

# que nomeia um membro do Comité Consultivo para a Segurança e a Saúde no Local de Trabalho, em representação da Irlanda

## O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta a Decisão do Conselho de 22 de julho de 2003, relativa à criação de um Comité Consultivo para a Segurança e a Saúde no Local de Trabalho<sup>1</sup>, nomeadamente o artigo 3.°,

Tendo em conta as listas de candidaturas apresentadas ao Conselho pelos Governos dos Estados--Membros,

8861/23 PB/ns/im 1 LIFE.4 **PT** 

JO C 218 de 13.9.2003, p. 1.

### Considerando o seguinte:

- (1) Pela Decisão de 24 de fevereiro de 2022<sup>1</sup>, o Conselho nomeou membros efetivos e membros suplentes do Comité Consultivo para a Segurança e a Saúde no Local de Trabalho, para o período compreendido entre 1 de março de 2022 e 28 de fevereiro de 2025.
- (2) O Governo da Irlanda apresentou uma candidatura para um lugar vago,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

(JO C 92 de 25.2.2022, p. 1).

8861/23

LIFE.4 PT

PB/ns/im

2

Decisão do Conselho de 24 de fevereiro de 2022, que nomeia os membros efetivos e os membros suplentes do Comité Consultivo para a Segurança e a Saúde no Local de Trabalho

## Artigo 1.º

A seguinte pessoa é nomeada membro do Comité Consultivo para a Segurança e a Saúde no Local de Trabalho, para o período que termina em 28 de fevereiro de 2025:

### I. REPRESENTANTES DOS GOVERNOS

Estado-Membro	Membro
Irlanda	Adrienne DUFF

Artigo 2.º

O Conselho nomeará ulteriormente os membros efetivos e os membros suplentes ainda não designados.

Artigo 3.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito em ..., em

Pelo Conselho

O Presidente / A Presidente

8861/23 PB/ns/im 3

LIFE.4 P